



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 640

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 123/2023.

**SÚMULA:** Nomeia conselheiro tutelar do município de Arapuã, estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal 515/2015, e suas alterações.

CONSIDERANDO as eleições do dia 06/10/2019, em que os eleitores do município de Arapuã, através do voto direto e facultativo, elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO Apelação Cível nº 0001408-73.2021.8.16.0097Ap, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Ivaiporã PR.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em caráter definitivo, a Conselheira Tutelar suplente Sra. MARELAINE BOER MATIAS, para a função de Conselheira Tutelar do Município de Arapuã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 640

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 122/2023.

**SÚMULA:** Exonera conselheiro tutelar dos direitos da criança e do adolescente do município de Arapuã, estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais o conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal 515/2015, e suas alterações

CONSIDERANDO o contido nas atas de nº 234/2021, de 24/05/2021 e 235/2021 de 01/06/2021, do CMDCA de Arapuã, e ainda o disposto na Lei Municipal 515/2015.

CONSIDERANDO Apelação Cível nº 0001408-73.2021.8.16.0097Ap, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Ivaiporã PR.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar a partir de 26/09/2023, o Sr. ALTAMIRO ÉSSER, da função de Conselheiro Tutelar do Município de Arapuã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 640



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 124/2023

SÚMULA: Prorroga a validade do concurso Público de prova e títulos, do município de Arapua, Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 001/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no Art. 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois anos, a validade do Concurso Público de provas e títulos, regido pelo Edital nº 001/2021, de 24/10/2021, homologado através do Edital de homologação, datado de 24/10/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 640



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 28/2023

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 892/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença em remuneração, por um período de 1 ano, à servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada, Servidora Pública Efetiva lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de Professora:

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Daiany Fernanda Rosa de Oliveira Covaski	CPF: 069.413.879-71	24/09/2023 A 24/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua